



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 3759/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2019

CONTRATO (INICIAL): N.º 2093 de 19/09/2019

CONTRATO (ADITIVO) N.º 2093-2019-02REE de 02/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MARLI VALERIA GONÇALVES EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR 12 MESES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENTREGA DE BOTIJÃO DE GÁS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

MOTIVO: *ONDE SE LÊ*, O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NA ORDEM DE 8,75% PARA O BOTIJÃO MODELO P13 E NA ORDEM DE 11,86% PARA O BOTIJÃO MODELO P45, *LEIA-SE*: O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NA ORDEM DE 12,23% PARA O BOTIJÃO MODELO P13 E NA ORDEM DE 15,15% PARA O BOTIJÃO MODELO P45. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES VIGENTES.

Araraquara, 21 de Setembro de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901

Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail:

edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2712/2021

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 14h00 do dia 08 de OUTUBRO de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h00 do dia 08 de OUTUBRO de 2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO, POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA (REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, CAPINA MANUAL, RASPAGEM, GRADEAMENTO, ROÇADA MECANIZADA E MANUAL), COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS, TRATORES E CAMINHÕES), INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM (GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO) E DA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM”.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 21 de Setembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 2124/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2261 de 02/09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA – EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA OS VEÍCULOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM PEDIDOS PARCELADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL.

Valores registrados:

LOTE	QTD	U.M.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR DE MERCADO	DIFERENÇA DE PERCENTUAL
3	60	UNI	PNEU 7.50X16 BORRACHUDO Marca: DURABLE Modelo: DR 838	R\$ 845,00	R\$ 845,50	0,06%
Valor total do Lote 03: R\$ 647.999,20						
Valor total Do Lote 03 por extenso: SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E VINTE CENTAVOS						

LEIA-SE:

LOTE	QTD	U.M.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR DE MERCADO	DIFERENÇA DE PERCENTUAL
3	60	UNI	PNEU 7.50X16 BORRACHUDO Marca: DURABLE	R\$ 845,50	R\$ 845,50	0,0%

			Modelo: DR 838			
Valor total do Lote 03: R\$ 647.114,86						
Valor total Do Lote 03 por extenso: SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS						

Araraquara, 21 de Setembro de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
“EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021”
“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2713/2021”.
“DE: 10 de setembro de 2021”

Araraquara, 21 de setembro de 2021.

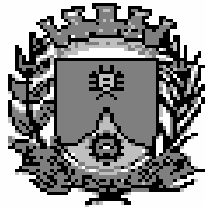
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NIVEL III-A COM CAPA, MODELO MASCULINO E FEMININO PARA OS NOVOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS A SEREM CONTRATADOS POR CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”.

Vimos, através deste, em relação ao pedido de impugnação por parte da empresa CSO BRASIL BALÍSTICA, redarguir o solicitado, onde este encontra-se na íntegra através do Portal da Transparência do município, segue link de acesso com a resposta completa: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas (Sugiro a utilização do navegador Mozilla Firefox).

Era o que tínhamos a esclarecer.

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 276
De 20 de Setembro de 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
9409	04.050.001.00	ESPOLIO DE MARIA THEREZA TOLEDO PRISCO DOS SANTOS	AV CASSIO DE CARVALHO Nº 390 FERROVIARIA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14802-350	CA
2623	01.089.013.00	JAMIL MASSUD E OUTROS	R GONÇALVES DIAS Nº 442 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-290	CA
21098	07.048.022.00	NORMA RIBEIRO BARBOSA	R MATO GROSSO Nº 477 LOTE 4 QUADRA 037 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-290	CA
3554	02.012.005.00	ROBERTO MALARA JUNIOR	AV FEIJO Nº 1208 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-140	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

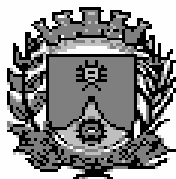
Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 277
De 20 de Setembro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
97228	06.480.009.00	ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154	CD
97746	06.499.001.00	ANAILTON PEREIRA DA SILVA	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	CD
97781	06.499.036.00	AUGUSTO PAVAO PALLADINO	AV MARIA ANTONIETA DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-168	CD
97645	06.495.016.00	CELSO AFONSO SUZANO	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	CD
97729	06.498.014.00	CELSO AFONSO SUZANO	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	CD
97346	06.485.024.00	CLEUSA ANA NYKO	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154	CD
68786	08.128.001.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	R NAYN JORGE 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-025	CD
77496	04.133.020.00	SONIA HELENA NEGRI CORREA	AV BENITO BARBIERI 0 VALE DAS ROSAS II (JD) CEP 14802-570	CD
53155	19.082.006.00	VERA LUCIA MASTROIANI E OUTRO	AV AFRANIO PEIXOTO (DR) 311 MARIVAM (JD) CEP 14806-149	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 278
De 20 de Setembro de 2021

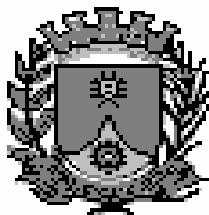
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
97228	06.480.009.00	ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154	LC
97746	06.499.001.00	ANAILTON PEREIRA DA SILVA	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	LC
97729	06.498.014.00	CELSO AFONSO SUZANO	AV EDY MARIA ALBINO DA CUNHA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-160	LC
42223	13.069.001.00	CLAUDIO CABRERA E MARLENE SOBRAL CABRERA	AV IBITINGA 148 BELA VISTA (VL) CEP 14800-045	LC
5450	02.065.015.00	CLEMENTA DELBON TORRES	R IMACULADA CONCEICAO 2635 SANTANA (VL) CEP 14800-190	LC
97346	06.485.024.00	CLEUSA ANA NYKO	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154	LC
68586	06.418.009.00	EDSON PEREIRA RAMOS	R JULIO TEIXEIRA BORGES 0 GRAMADO (PQ) CEP 14811-088	LC
68474	06.412.005.00	GILBERTO LISBOA	R RIO GRANDE 0 BRASIL (JD) CEP 14811-084	LC
97731	06.498.016.00	ISABELA THAIS FUNARI	AV MARIA ANTONIETA DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-168	LC

97085	06.473.014.00	JOADES DO NASCIMENTO NARCISO	R MARIA CARLOS JERONYMO 129 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-169	LC
68506	06.414.001.00	JOSE DOS SANTOS	R RIO GRANDE 0 GRAMADO (PQ) CEP 14811-084	LC
68785	08.127.003.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	AV EDMUNDO ROSSI 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-024	LC
68786	08.128.001.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	R NAYN JORGE 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-025	LC
53155	19.082.006.00	VERA LUCIA MASTROIANI E OUTRO	AV AFRANIO PEIXOTO (DR) 311 MARIVAM (JD) CEP 14806-149	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 279
De 20 de Setembro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
68474	06.412.005.00	GILBERTO LISBOA	R RIO GRANDE 0 BRASIL (JD) CEP 14811-084	LP
18468	06.285.017.00	JOSE CARLOS VIEIRA	AV UCHOA 508 AMERICA (JD) CEP 14811-238	LP
68506	06.414.001.00	JOSE DOS SANTOS	R RIO GRANDE 0 GRAMADO (PQ) CEP 14811-084	LP
21098	07.048.022.00	NORMA RIBEIRO BARBOSA	R MATO GROSSO 477 XAVIER (VL) CEP 14810-290	LP
68786	08.128.001.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	R NAYN JORGE 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-025	LP
298235	07.090.031.00	WEBER CILONI JUNIOR	AV VICENTE JERONIMO FREIRE XAVIER (VL) CEP 14810-038	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

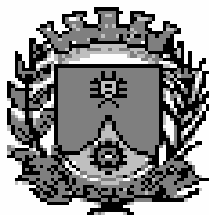
Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 280
De 21 de Setembro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
23594	08.046.015.00	APARECIDA DE FATIMA LIMA TITA E JOAO ARSENIO DA SILVA E OTS	AV CARLOS BATISTA MAGALHÃES 571 XAVIER (VL) CEP 14810-134	CD
50506	17.090.001.00	CONSTRUTORA CUSINATO LTDA	R NIVEA CUNHA FENERICH 0 PEDRO I (JD DOM) CEP 14802-235	CD
9526	04.055.007.00	HUGO FERNANDO SALINAS FORTES	AV MARIO HYROIO ARITA (CIRCULAR) 498 PRIMAVERA (JD) CEP 14802-404	CD
83329	23.095.009.00	JOAO SIMAO DOS SANTOS	R HÉLIO SIGOLI 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-733	CD
96694	06.461.014.00	JULIO CESAR BORBA ALVES	AV LAZARA RODRIGUES BRAGA 152 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-167	CD
44745	15.045.003.00	LAZARA FRANCA	R LIBANESES (DOS) 3360 SANTANA (VL) CEP 14800-165	CD
44747	15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	R LIBANESES (DOS) 0 SANTANA (VL) CEP 14800-165	CD
68783	08.127.001.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	R NAYN JORGE 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-025	CD
68784	08.127.002.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	AV EDMUNDO ROSSI 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-024	CD

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

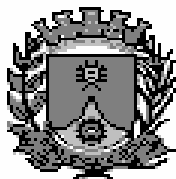
Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 281
De 21 de Setembro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
50506	17.090.001.00	CONSTRUTORA CUSINATO LTDA	R NIVEA CUNHA FENERICH 0 PEDRO I (JD DOM) CEP 14802-235	LP
83329	23.095.009.00	JOAO SIMAO DOS SANTOS	R HÉLIO SIGOLI 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-733	LP
44745	15.045.003.00	LAZARA FRANCA	R LIBANESES (DOS) 3360 SANTANA (VL) CEP 14800-165	LP
44747	15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	R LIBANESES (DOS) 0 SANTANA (VL) CEP 14800-165	LP
40271	12.082.001.00	WANDERLIZA NASCIMENTO BERNARDO	R JOAO GURGEL 0 LUCIA (JD SANTA)) CEP 14800-180	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 282
De 21 de Setembro de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
14167	06.066.002.00	CARLOS EDUARDO CUNHA NOGUEIRA	R BOMBEIROS (DOS) 458 TABAPUA (JD) CEP 14810-300	LC
50506	17.090.001.00	CONSTRUTORA CUSINATO LTDA	R NIVEA CUNHA FENERICH 0 PEDRO I (JD DOM) CEP 14802-235	LC
83134	09.555.013.00	GERALDO BIRUEL	R ARTHUR ALVAREZ CRUZ FILHO 0 ALTOS DO CECAP (JD) CEP 14808-296	LC
9526	04.055.007.00	HUGO FERNANDO SALINAS FORTES	AV MARIO HYROIO ARITA (CIRCULAR) 498 PRIMAVERA (JD) CEP 14802-404	LC
84381	09.159.003.00	ITAÍ - ESTUDOS, PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA	AV MIGUEL VOLPE NETO 66 DISTRITO DOMINGOS FERRARI 2º CEP 14808-157	LC
83329	23.095.009.00	JOAO SIMAO DOS SANTOS	R HÉLIO SIGOLI 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-733	LC
83639	23.104.014.00	JOSEFA JOANA DA SILVA	R CARMELLO QUATROCCHI 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-767	LC
44745	15.045.003.00	LAZARA FRANCA	R LIBANESES (DOS) 3360 SANTANA (VL) CEP 14800-165	LC
44747	15.045.005.00	OGELSON MIQUILINO FERREIRA	R LIBANESES (DOS) 0 SANTANA (VL) CEP 14800-165	LC

61376	24.025.001.00	TATIANA CRISTINA BARRETTOS	AV ARCIDIOS ABIMORAD 0 CIDADE JARDIM CEP 14805-143	LC
40271	12.082.001.00	WANDERLIZA NASCIMENTO BERNARDO	R JOAO GURGEL 0 LUCIA (JD SANTA)) CEP 14800-180	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE - FUTSAL – Concurso Público nº 002/2017

CLAS.	INSC.	NOME
10º	833761	BRUNO HENRIQUE PAULINO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 21 (vinte e um) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021, PROCESSO Nº 2828/2021** do tipo "**Menor valor global**", que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO E ASSESSORAMENTO PARA "PROJETO REFORÇO E RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS"**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 06 de outubro de 2021.

Araraquara, 20 de setembro de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2021
PROCESSO Nº 2377/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS, ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR (A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA) CONTRA CORONAVIRUS – COVID 19, DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor referente ao comunicado do pregão referenciado.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

Araraquara, 21 de setembro de 2021.

Subcomissão Permanente de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO 19595/2021

CONTRATO Nº. 028 de 09/09/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PANELAS UNIDAS**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - 7680 REFEIÇÕES, EM 3 UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO DO VALE VERDE AO LONGO DE 27 DIAS”

MOTIVO: O valor do presente importa em R\$ 9.919,26 (nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos).

Araraquara, 16 de setembro de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 207/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2021

CONTRATO Nº 021/2021 – LIVRO 01 FLS 195 a 203

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: CONFIANÇA HIGIENIZAÇÃO TEXTIL EIRELI

CNPJ: 66.743.683/0001-85

OBJETO: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar - externa, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender ao Hospital da Solidariedade (Hospital de Campanha) e a UPA da Vila Xavier, parte do Plano de Contingência para o enfrentamento à COVID-19, pelo período de 04 meses.

Valor total de: R\$ 160.560,00

ARARAQUARA, 20 de agosto de 2021

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

DIRETORA EXECUTIVA

FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01818/2021

PROCESSO: 1.897/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MAURICIO MASSARELLI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO-TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS DE FERRO FUNDIDO (ÁGUA).

VALOR: R\$ 8.444,58 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 14/09/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 01821/2021

PROCESSO: 1.897/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO-TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS DE FERRO FUNDIDO (ÁGUA).

VALOR: R\$ 19.400 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 14/09/2021

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

ARARAQUARA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01

DISPENSA Nº 078/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021

CONTRATO Nº 014/2021 - LIVRO 001 - FLS. 126 a 134

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: MARA SILVIA PEZINATO

CNPJ: 02.190.877/0001-18

OBJETO: Prestação de serviços de supervisão, liderança e treinamento na área e conservação, com fornecimento de mão de obra de 04 (quatro) profissionais denominados líderes de limpeza, equipamentos e EPIs, para um período de 3 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 35.000,00 (Trinta mil reais)

ARARAQUARA, 15 de julho de 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2021

OBJETO: Registro de preços que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPRESSA, BANDAGEM, CURATIVO E FIXADOR DE CATETER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Anexo I – Termo de Referência por um período de 12(doze) meses.

Homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 018/2021, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.927.876/0001-67 - **Lote 05:** Quant: 22500 pct. PREÇO REG: 4,60 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 103.500,00** - **Lote 07:** Quant: 150000 pct. PREÇO REG: 0,28 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 42.000,00** - **VALOR TOTAL R\$ 145.500,00.**

Araraquara, 17 de setembro de 2021

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva
FUNGOTA

EDITAL 10 / 2021
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EM OFICINAS CULTURAIS
CARNAVALESCAS

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público que está **PRORROGADO** o período de inscrições para o edital 10/2021, até às **23h59 do dia 30/09/2021**.

Secretaria Municipal de Cultura e Fundart.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n^o 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público n^o 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
235 ^o	864961	LETICIA DOMINGUES TORRES
236 ^o	860054	GIOVANA ALONSO
237 ^o	858153	ELAINE CRISTINA ZEGOLE BELCHIOR
238 ^o	860352	ANDREZA FRAGALA BENEDITO VULCANO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n^o 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

Professor II - Área de atuação: Ciências – Concurso Público n^o 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
13 ^o	844986	EVELIN CAROLINA SGARBOSA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n^o 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA – Concurso Público n^o 001/2016

CLAS.	INSC.	NOME
25 ^o	22362	ALINE CRISTINA DE LIMA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n^o 9.707 de 04 de setembro de 2019.*

Professor II - Área de atuação: Geografia – Concurso Público n^o 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
9 ^o	852288	EVERTON MADALENO BATISTETI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 21 (vinte e um) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 93/2021
De 20 de setembro de 2021

Designar a Professora Renata Silva Oliveira para exercer a função atividade de Vice-Diretora na EMEF CAIC Eng. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021 e fundamentado na Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I- Designar a professora RENATA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 10.988-6, para exercer a função atividade de Vice Diretora na EMEF CAIC Eng. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração devidamente nomeado pela Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, COMUNICA que RATIFICA, dando ciência e parecer favorável na documentação de JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para pactuação do termo de colaboração de forma direta com A VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 45.747.003/0001-21, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.264, de 28 de julho de 2021, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Araraquara, 23 de AGOSTO de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

011/2021 - EDITAL 2021 EDITAL DE SELEÇÃO PARA O XVII TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público que encontram-se abertas, no período de 22 de setembro a 22 de outubro de 2021, as inscrições para os artistas e/ou conjunto de artistas interessados em expor suas obras e/ou projetos de artes visuais na 18ª edição do Território da Arte de Araraquara a ser realizado, com edição totalmente em ambiente digital, entre os dias 28 de outubro e 15 de dezembro de 2021.

18º Território da arte de Araraquara – Texto Curatorial:

VIDA 21 - Arte além da Pandemia

O tema do 18º Território da arte de Araraquara – **Vida 21 – Arte além da Pandemia**, faz uma proposição conceitual inspirada pelos ciclos das eras e das estações da Terra, como uma representação das mudanças necessárias no modo de existir e resistir. A proposta desse evento artístico e cultural é a de agir pró-ativamente, neste momento em que a humanidade e o Brasil estão vivendo. Reconhecendo a necessidade de sobrevivência e a urgência em repensar a arte, a cultura, o meio ambiente e a condição humana, em tempos adversos do sistema político, social e cultural. Assim sendo, o tema VIDA 21, se desdobrará em quatro eixos conceituais que são: TERRA, FLORESTA, HUMANIDADE E ESPIRAL DO TEMPO.

O que se pretende é estimular a imaginação utópica e criativa, não só dos artistas, mas do também público, ao proporcionarmos interações artísticas, como base de comunicação em redes culturais, que busquem incluir, tornar visível e dar amplificação às expressões da evolução do presente humano, que vislumbra um futuro de saúde e bem estar do viver. Este conceito se lança na exploração das transformações na cultura ao mostrar a “Arte para além da Pandemia” da Covid 19, do ecocídio e do negacionismo, acerca do desenvolvimento científico e da política do atual governo brasileiro.

O partido estético do projeto, se relaciona à cor vermelha, que vem das sementes de Urucum e dos habitantes nativos do Brasil, que remetem ao fogo, mas que, ambivalentemente, se tornam planta e floresta. Com o fundo verde, que em contraste com o vermelho, contextualiza as matas e o simbolismo da cura pela medicina.

Em transformação, para além dessa tragédia e desse desastre que enfrentamos, o 18º Território da arte de Araraquara se coloca como a ponta de lança na área cultural, ao promover um amplo debate sobre a Arte, a Cultura, a Sociedade e a Política. Araraquara foi uma cidade que enfrentou uma das piores situações de crise sanitária no combate à Pandemia da Covid 19 no país, e agiu em acordo com a ciência, com a preservação da vida, acima de qualquer disputa ou derivação da política violenta, do momento atual. Na edição de 2021, o que se pretende realizar é um projeto ambicioso, de grande e ampla discussão que contempla uma abrangência nacional e internacional.

O 18º Território da arte de Araraquara – **Vida 21 – Arte além da Pandemia** será realizado a partir de ampla abertura e divulgação de inscrições, em processo de veiculação de todas as propostas de participação aceitas e seleção curatorial com prêmios de incentivo de obras específicas, em cada um dos quatro eixos conceituais propostos.

Convidamos aos artistas, coletivos artísticos e afins, a participarem desta conexão que ousará dar um passo adiante na relevância e necessidade fundamental da arte!

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como finalidade receber inscrições, veicular por meio de rede cultural e selecionar para uma exposição em ambiente digital, um recorte de trabalhos de artistas brasileiros ou estrangeiros, que se relacionem com as artes visuais contemporâneas no seguinte âmbito:

a) O de obra ou conjunto de obras, análogas, realizadas em suporte físico e material, tais como pintura, escultura, desenho, gravura, serigrafia, colagem, assemblagem, readymade, fotografia analógica e suas derivações, sejam eles bidimensionais e/ou tridimensionais, figurativos ou abstratos, que devem ser tornadas arquivos digitais para a participação no evento.

b) Instalação, intervenção, performance, artes digitais, vídeo-arte e outras possíveis derivações da arte contemporânea, que sejam nati-digital, ou seja, concebidas e produzidas exclusivamente para os suportes digitais e da e-cultura.

1.2. As inscrições serão feitas da seguinte maneira:

Pré-inscrição por meio de preenchimento de formulário- disponível no link <http://frta.xyz/preinscricao>. Após o preenchimento, o proponente receberá um e-mail com convite para a criação de perfil em Rede Cultural específica do Território da Arte de Araraquara, a ser preenchida por ordem de inscrição, até o limite de 200 inscrições, ou até a data final de inscrições que será dia 22/10. A data final de confirmação de inscrição com a criação do perfil na rede é dia 27/10.

Parágrafo único: Não haverá nenhum recebimento de obras físicas, sob nenhuma hipótese, sendo todos os trabalhos exibidos e recebidos exclusivamente em arquivos ou links digitais.

1.3. Todas as obras inscritas ficarão disponíveis para visitação pública digital, abertas para interação e comentários do público, bem como podendo se reorganizar em tags e grupamentos que os visitantes e os próprios artistas poderão fazer na rede. Os perfis são apenas dos participantes do Território, porém, a rede fica aberta ao público para visitação digital.

1.3.1. A partir da Rede Cultural serão selecionados 50 artistas ou grupos artísticos, que farão parte de uma exposição, com expografia digital e arquitetura 3D, em ambiente digital, na qual estará exibido o conjunto de obras, bem como informações das obras, do artista, ou grupos de artistas, além de outras possibilidades de conteúdos postados.

1.4. Como incentivo, nomeado de prêmio, a curadoria escolherá e referendará, dentre os 50 participantes da exposição em ambiente digital, 21 obras que serão certificadas como NFTs Non-Fungible-Tokens (tokens não fungíveis).

1.5. Dos 21 selecionados ao prêmio incentivo, serão destacadas 3 obras de 3 artistas participantes, que receberão o valor de 1.000,00 reais, a título de aquisição da NFT de uma de suas obras, que passará a fazer parte do acervo público da Pinacoteca Municipal de Araraquara. Será uma ação institucional inédita de aquisição pública de obra digital e incorporação do artista e obra ao acervo municipal de arte de Araraquara.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 22/09/2021 a 22/10/2021, e deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário disponível no link <http://firta.xyz/preinscricao> em caráter de pré-inscrição. Após a moderação da curadoria, o proponente receberá um e-mail com convite para a **criação de perfil em Rede Cultural do Território da Arte de Araraquara, quando se efetiva a inscrição.**

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido com informações e arquivos das obras;
- b) criação de perfil na rede cultural de acordo com os termos preenchidos no formulário de pré inscrição.

2.1.2. A ausência de qualquer um dos itens mencionados acima, implicará em imediata desclassificação do artista inscrito.

2.1.3. Inscrições enviadas fora do formato proposto neste edital, serão automaticamente desclassificadas.

2.1.4. Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no item 2.1.

2.2. A Comissão de Avaliação será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017, composta pela equipe curatorial do XVIII Território da Arte, por membros do Conselho Municipal de Cultura e especialistas externos ao processo, oportunamente convidados para a finalidade.

2.3 A comissão curatorial observará o atendimento aos seguintes critérios para a seleção da exposição em ambiente digital:

- I – qualidade artística e poética;
- II - ineditismo da proposta e coerência conceitual
- III – adequação aos temas propostos;
- IV – originalidade;
- V – compatibilidade com as condições técnicas e espaciais disponíveis, bem como, adequação aos termos de uso da Rede Cultural;
- VI – estar em diálogo com a proposta conceitual da mostra;

2.4. De acordo com a política pública de inclusão da Secretaria de Cultura de Araraquara, a comissão irá considerar INDUTORES DE PONTUAÇÃO, e na avaliação final serão acrescidos pontos adicionais se autodeclaradas as seguintes situações:

- a) Etnia/cor: Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e amarelos/asiáticos: + 0,5 ponto.
- b) Gênero: Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários: + 0,5 ponto.
- c) Pessoa com Deficiência: Autodeclarados com deficiência: + 0,5 ponto.

2.5. A autodeclaração de um ou mais indutores implica no acréscimo total de 0,5 ponto no máximo.

2.6. A autodeclaração de etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência preenchida no formulário da pré-inscrição implica em assumir a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

2.7. Os resultados das análises e seleção serão publicados no site www.araraquara.sp.gov.br, nos atos oficiais do município e em jornal de circulação local.

2.8. A decisão da Comissão é soberana e irrecorrível.

2.9. A ATA DE SELEÇÃO estará disponível aos proponentes inscritos, e poderá ser solicitada pelo e-mail territoriodaarte2021@gmail.com, um dia útil após a publicação dos resultados.

2.10. Fica vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais neste edital.

2.11. Fica vedada a participação de cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes de servidores da Secretaria Municipal de Cultura ou de membros da comissão julgadora.

3. DOS INCENTIVOS

3.1. As 50 obras selecionadas para exposição em ambiente digital serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara - www.araraquara.sp.gov.br.

3.1.2 A Rede Cultural ficará no ar durante a exposição. Desta forma, o 18º Território da Arte de Araraquara tornará visível a totalidade das obras inscritas, como um retorno de incentivo e de valorização do trabalho de todos os que se dedicaram a se inscrever no evento.

3.2. O 18º Território da Arte de Araraquara contará com 21 prêmios de incentivo para obras que serão certificadas com emissão do trabalho em NFT, sendo esta seleção feita dentro do universo dos 50 artistas selecionados para a exposição em ambiente virtual.

3.3. Dos 21 selecionados aos prêmios de incentivo, serão destacados 3 obras de 3 artistas para a certificação NFT das obras adquiridas como acervo pela Prefeitura de Araraquara, na figura da Pinacoteca Municipal. Essas obras, em arquivo digital, passarão a fazer parte do acervo público de forma inédita e receberão individualmente o prêmio de R \$1.000,00.

3.4. As obras selecionadas pelo prêmio incentivo serão certificadas com emissão do trabalho do artista em NFT, que são propriedades tokenizadas em Blockchain, garantindo a custódia da propriedade digital e dos direitos autorais da obra com liberdade para comercializar seu trabalho nos mercados de arte no Brasil e no mundo.

3.4.1. A certificação e a emissão das obras em NFT garante a legitimidade da certificação de propriedade digital. Essa tokenização custodiada pelos selecionados pelo incentivo, poderá ser disponibilizada nos principais marketplaces de NFT do mundo.

Obs: Se a obra digital for derivada de uma obra antológica, ressaltamos que a fonte primária se mantém em propriedade e posse do artista. Salvo no caso do desejo do artista de, a título de doação, também transferir a obra para a Prefeitura municipal, na figura da Pinacoteca de Araraquara.

3.5. O Território da Arte de Araraquara oferecerá aos selecionados pelo prêmio incentivo com profissional capacitado, em data a ser divulgada durante o evento, um workshop sobre NFTs e moedas digitais, explicando como o artista pode utilizar sua certificação digital para buscar inserção no mercado mundial de arte digital, no qual podem expor seu trabalho digitalmente nas principais galerias, metaversos e marketplaces para alcançar um novo público onde torna-se possível realizar a venda ou leiloar as obras.

3.6. Os 21 proponentes das obras selecionadas para premiação de incentivo, e os 3 indicados à aquisição das obras serão formalmente comunicados para receber as orientações sobre os procedimentos de ativação de seu certificado NFT até o final da edição do 18º Território da Arte de Araraquara em data a ser comunicada posteriormente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA SELECIONADO

4.1. Fazer constar em todo o material de divulgação referente ao projeto aprovado, o brasão do Município e a logomarca da Secretaria Municipal da Cultura e FUNDART, que poderá ser solicitada pelo email: territoriodaarte2021@gmail.com

4.2. O ato da inscrição/criação do perfil na Rede Cultural, implica na plena aceitação do presente regulamento e dos termos de uso da rede.

4.3. Acompanhar as publicações dos resultados e comunicados publicados no site oficial do município – www.araraquara.sp.gov.br – EDITAIS DA CULTURA – assim como o recebimento de e-mails referentes ao edital 011/2021.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A comissão organizadora e curatorial é soberana nas decisões de seleção e pareceres dos projetos e obras inscritas no XVIII TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA, não cabendo recurso das decisões pelos participantes.

5.2. Informações e dúvidas serão esclarecidas exclusivamente através do e-mail: territoriodaarte2021@gmail.com

5.4. O ato de inscrição implica em plena aceitação de todos os itens dispostos neste edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART.